



# Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 18 agosto de 2016.

ATA Nº. 103/2016

## Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

### PRESENTES

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

*Wladineia Gomes de Freitas (Assistente Social - Secretária Executiva)*

*Flávia Rodrigues de Souza (Auxiliar Administrativa)*

#### ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR

1. Dalva Catarina Pugen (Conselheira Titular)

#### CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS

2. Maria Matilde Pasche Flores (Conselheira Titular)

3. Alessandra Finardi (Conselheira Suplente)

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - SAIS

4. Carlos Jean Santos Garcia (Conselheiro Titular)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. Marcia Viviane Leite de Matos (Conselheira Titular)

#### SECRETARIA DA CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

6. Tania Borges (Conselheira Titular)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

7. Celso Aobry (Conselheiro Titular)

8. Rerinton Luis Garcia Brasil (Conselheira Suplente)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

9. Marisol dos Santos (Conselheira Titular)



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

1 Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na  
2 sala do CMAS situada na Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS, 2º andar  
3 na Rua General Osório nº 835, Bairro Santa Luzia, reuniram-se os membros do  
4 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para uma reunião extraordinária. O  
5 registro das presenças foi realizado em livro próprio. A reunião teve pauta única:  
6 Apreciação e deliberação do Plano de Ação 2016 – Fundo Estadual de Assistência  
7 Social /FEAS. A Presidente Maria Matilde Pasche Flores realizou a abertura da reunião,  
8 agradecendo a presença de todos, referindo à necessidade da realização da reunião  
9 extraordinária em razão de solicitação da gestão para a apreciação do referido Plano de  
10 Ação, visto que o prazo final para a devolução junto ao Fundo a Fundo – DAS/STDS é  
11 impreterivelmente até o dia vinte de agosto do corrente ano. Seguindo a ordem do dia  
12 foi apresentada a plenária na integra o Plano de Ação para o Co-Financiamento do  
13 Governo Estadual - FEAS/2016 no valor de 3.458,94 (três mil quatrocentos e cinquenta  
14 e oito reais e noventa e quatro centavos) que consta em anexo nesta ata. O referido  
15 Plano de Ação foi aprovado por unanimidade sendo emitida a Resolução de nº  
16 013/2016. *Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que foi por mim redigida*  
17 *Flávia Rodrigues de Souza Auxiliar administrativa, assinada pela conselheira*  
18 *presidente, constando a assinatura dos conselheiros presentes na reunião em livro*  
19 *próprio de registro de presenças.*

20  
21  
22   
23 **MARIA MATILDE PASCHE FLORES**  
24 **CONSELHEIRA PRESIDENTE**